



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.151, DE 11 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

Considerando que na próxima sexta-feira é feriado nacional data que no cristianismo se contempla a paixão e morte de nosso Senhor Jesus Cristo.

Considerando que é costume desta municipalidade na quinta-feira decretar ponto facultativo, propiciando aos funcionários, agentes políticos e empregados públicos oportunidade de preparação para as comemorações da sexta-feira santa.

Considerando ainda que a decretação de ponto facultativo implica em economia para os cofres municipais.

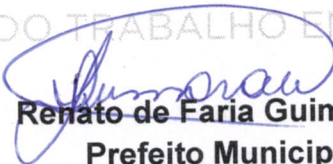
DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira, exceto os serviços essenciais que terão expediente normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 11 de abril de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal